

LEI MUNICIPAL N.º 1464/2026

De 26 de maio de 2026

Faz Denominação de Bairro na Cidade de Brejo Santo-CE.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Francisco Miracleide Basílio Cavalcante e EU sanciono a seguinte:

**L E I :**

**Art. 1.º** - Fica denominado de Luzia Leite Basílio, um Bairro na cidade de Brejo Santo.

**Art. 2.º** - O Bairro acima citado, terá como ponto inicial o encontro das Ruas Olavo Silva Araújo com a Rua José Inácio de Lucena, desta seguindo seu prolongamento sentido Oeste até a Rua Manoel Mendes Vasconcelos, desta seguindo seu prolongamento sentido Sul até a Rua Manoel Leite de Moura, desta seguindo Leste até encontrar a Rua Carmélia Basílio, desta seguindo seu prolongamento sentido Sul até incidir com a Rua Tiago Inácio, desta seguindo seu prolongamento sentido Leste até a Rua Pedro Pereira de Lucena, desta seguindo seu prolongamento sentido Norte até a Rua Manoel Leite de Moura, desta seguindo sentido Oeste até a Rua Manoel Toinho, desta seguindo sentido Norte até a Rua João Ambrósio de Lucena, desta seguindo Oeste até a Rua Casa Pereira, desta seguindo Norte até a Rua Manoel Antonio Cabral, desta seguindo Norte até o Ponto Inicial.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE**, Em 26 de maio de 2026.

  
MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM  
Prefeita Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Secretaria Legislativa  
**RECEBIDO**  
Em... 26 Maio, 2026  
As... 11h 30  
Heitor Mendonça  
Servidor